



**ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS**

PLANO DE ACTIVIDADES E

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO

DE 2011

Índice

1 INTRODUÇÃO	2
2 ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES	2
3 ACÇÕES A DESENVOLVER	3
3.1 TÉCNICO	3
3.1.1 Acções Prioritárias.....	3
3.1.2 Acções de Carácter Continuado	3
3.2 FORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES	4
3.2.1 Curso de Preparação para Candidatos a ROC	4
3.2.2 Formação Contínua	4
3.2.3 Biblioteca.....	5
3.2.4 Publicações	5
3.3 QUALIFICAÇÃO E ACTIVIDADE PROFISSIONAL	5
3.3.1 Inscrição	5
3.3.2 Exame	6
3.3.3 Estágio	6
3.3.4 Actividade.....	7
3.4 CONTROLO E SUPERVISÃO DA ACTIVIDADE	8
3.4.1 Controlo de Qualidade.....	8
3.4.2 Supervisão da Actividade	8
3.5 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
3.6 SECÇÃO REGIONAL DO NORTE (SRN)	9
3.7 ASSESSORIAS.....	9
3.7.1 Assessoria Técnica	9
3.7.2 Assessoria Jurídica	9
3.8 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	10
3.9 ENCONTROS NA ORDEM.....	10
4 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011	11
4.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES	11
4.2 PRESSUPOSTOS	11
4.2.1 Rendimentos	11
4.2.2 Gastos	12
4.2.3 Orçamento de Investimento.....	13
4.3 ORÇAMENTO CORRENTE	13
4.4 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO.....	13

1 INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro, vem o Conselho Directivo submeter à apreciação dos Revisores, em Assembleia Geral, o Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de 2011.

A difícil situação económica e financeira que o país atravessa e as perspectivas pouco optimistas da sua evolução futura determinam, necessariamente, que o futuro das empresas seja visto com grande preocupação.

Vivendo intensamente o seu dia a dia junto dos clientes com quem trabalham os Revisores são, possivelmente, aqueles que mais consciência têm das dificuldades que há que superar para que a recuperação económica e a estabilidade sejam alcançadas.

Os Revisores, e em particular os que operam sobretudo na área das pequenas e médias empresas, serão obrigados a reforçar o seu papel no âmbito do apoio à gestão e à inovação, contribuindo para a sustentabilidade das empresas existentes e para o lançamento de novas iniciativas.

É num contexto de grande incerteza, mas também de algum optimismo, que iremos conceber o plano de actividades para o ano de 2011.

Confiamos que, apesar das dificuldades que se vêm sentindo, a profissão

desempenhará um papel relevante na defesa dos valores, no reforço da credibilidade e na melhoria da transparência, ajudando a criar um clima de maior estabilidade e maior confiança entre os agentes económicos.

2 ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES

Dos temas que em 2011 irão merecer a atenção do Conselho Directivo seleccionamos, pela sua relevância, os seguintes:

- Acompanhar a evolução internacional da profissão e em particular os desenvolvimentos que venham a ocorrer ao nível da União Europeia, relativamente ao Livro Verde;
- Promover o debate sobre a evolução da profissão em Portugal, antecipando as perspectivas de evolução futura;
- Incentivar acções para reforçar a sustentabilidade da actividade profissional;
- Concluir a revisão do Código de Ética e Deontologia e promover a sua aprovação;
- Continuar a acompanhar o projecto de simplificação da Comissão Europeia;
- Promover acções para a melhoria da qualidade das auditorias;
- Participar nas actividades do CNSA.

3 ACÇÕES A DESENVOLVER

3.1 TÉCNICO

A área técnica continua a ter uma importância fundamental para os Revisores e, conseqüentemente, para a Ordem.

Nesta perspectiva, o ano de 2011 dará continuidade a um grande número de iniciativas começadas em 2010, designadamente a tradução de documentos de Auditoria emitidos pelo IFAC, e a emissão ou adaptação de DRA sobre matérias que não estão explicitamente abordadas nas ISA.

Em face das múltiplas acções a desencadear e dos processos a acompanhar e por razões de sistematização e de uma gestão mais eficaz da agenda anual, apresentamos de forma sintética as acções a desenvolver.

Tomando como base a experiência anteriormente adquirida, prevêem-se para o ano de 2011 as actividades abaixo referenciadas.

3.1.1 Acções Prioritárias

- Acompanhar a adopção do normativo internacional da IFAC relativo ao controlo de qualidade, auditoria, garantia de fiabilidade e outros serviços relacionados, tendo em conta a previsão da adopção comunitária desse normativo no futuro breve;
- Prosseguir a revisão das DRA e RT tendo em conta a adopção do normativo internacional da IFAC e as necessidades de normativos de auditoria decorrentes de legislação nacional;

3.1.2 Acções de Carácter Continuado

- Emitir pareceres, ou documentos de natureza equivalente, destinados a dar resposta às solicitações provenientes do exterior, sejam ROC ou outras entidades quer de carácter nacional quer de carácter internacional;
- Emitir o Manual do ROC em CD-ROM e ponderar a sua reformulação no futuro;
- Emitir a *Newsletter* da OROC;
- Proceder à gestão e manutenção do *site* da Ordem, incluindo a preparação de notícias de carácter técnico a serem incluídas no mesmo;
- Acompanhar a emissão de novos normativos das entidades reguladoras (BP, ISP e CMVM) com vista a disponibilizar informação relevante para auxílio dos ROC;
- Dar resposta às questões ou solicitações que venham a ser apresentadas pelo Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA);
- Apoiar a coordenação e representação da OROC em organismos nacionais e internacionais de cada especialidade;

- Acompanhar as actividades de outras organizações, designadamente da FEE, na área das PME, Contabilidade e Auditoria, Impostos, Valores Mobiliários, Seguros, Banca, Ética, Sector Público, etc;
- Acompanhar as tendências e os requisitos exigidos internacionalmente e em Portugal na área do relato financeiro e da auditoria do sector público;
- Acompanhar a evolução das matérias ligadas à responsabilidade social e empresarial com vista a disponibilizar informação relevante para auxílio dos ROC sempre que se considerar pertinente;
- Elaborar artigos a serem publicados na revista "Revisores ∃ Auditores"; e
- Acompanhar as alterações na legislação fiscal com vista a emitir recomendações/orientações para os ROC que se considerem pertinentes.

3.2 FORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES

3.2.1 Curso de Preparação para Candidatos a ROC

Em Outubro de 2009 teve início o CPROC, segundo o formato definido no Estatuto da Ordem, adaptado à Directiva 2006/43/CE de 17 de Maio de 2006 pelo diploma referido.

O Curso tem uma carga horária total de 256 horas e está estruturado em quatro grupos de módulos de 64 horas cada.

Em 2011 o Curso será mantido nos moldes actuais.

3.2.2 Formação Contínua

A formação contínua, entendida como uma extensão do processo formativo que conduziu à obtenção da qualificação como ROC, tem como objectivo assegurar a actualização permanente dos conhecimentos dos ROC de modo a que estes mantenham um elevado nível de qualificação profissional, tanto na componente técnica como deontológica.

A Ordem em 2011, continuará a desenvolver acções de formação nas diversas áreas relevantes para os seus Membros, as quais compreenderão fundamentalmente:

1) Promoção de acções de formação destinadas prioritariamente aos ROC e seus colaboradores podendo ser extensíveis aos colaboradores de empresas ou outras entidades interessadas na sua frequência, sempre que aplicável. As acções de formação serão ministradas em Lisboa e no Porto, e incidirão prioritariamente sobre as seguintes áreas:

- Auditoria, nomeadamente Normas Internacionais de Auditoria em que se promove a realização de um conjunto de acções que visam abranger todas as ISA;
- Contabilidade, nomeadamente Normas Internacionais de Contabilidade e Normas Internacionais de Relato Financeiro

e Sistema de Normalização Contabilística;

- Fiscalidade, abrangendo a generalidade das obrigações fiscais a que estão sujeitas as entidades objecto de revisão de contas;
- Direito, nomeadamente Código das Sociedades Comerciais.

2) Monitorização das acções de formação realizadas pela OROC, especialmente no que se refere aos assuntos abordados, à qualidade dos materiais e dos formadores.

3) Acreditação de acções de formação ministradas por outras entidades que não a OROC, sempre que aplicável.

4) Consolidação de um processo sistemático de monitorização do grau de cumprimento dos requisitos de formação contínua previstos no novo Regulamento de Formação Profissional dos ROC.

3.2.3 Biblioteca

A Biblioteca da OROC tem como objectivo apoiar todos os sectores de actividade da OROC, facultando, nas melhores condições de utilização, os recursos bibliográficos necessários. Para garantir o cumprimento deste objectivo, as principais acções a desenvolver serão:

- A actualização dos recursos bibliográficos;
- A melhoria do acesso à listagem dos recursos bibliográficos existentes na biblioteca.

3.2.4 Publicações

A revista “Revisores ∃ Auditores” continuará a ser publicada trimestralmente e dará preferência à publicação de artigos de natureza técnica.

A qualidade editorial será uma prioridade de modo a que a revista possa, cada vez mais, ser um contributo para a qualificação profissional dos Revisores, pretendendo-se que seja também um meio de promoção do papel dos ROC.

3.3 QUALIFICAÇÃO E ACTIVIDADE PROFISSIONAL

3.3.1 Inscrição

A Comissão de Inscrição continuará a desempenhar as suas atribuições relacionadas com os processos de registo dos ROC a título individual e das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Manterá as suas reuniões, que se realizam em média, de três em três semanas, de forma a responder com celeridade aos pedidos formulados pelos membros da OROC, sem descuidar o rigor e a legalidade das suas decisões. Promoverá esforços no sentido de adequar as formalidades de registo e alterações dos estatutos das SROC, em observância das alterações operadas pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29/03 e do Decreto-Lei n.º 224/08, de 20 Novembro.

Promoverá também a actualização permanente da Lista dos Revisores Oficiais de Contas e das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas junto do CNSA –

Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, bem como a sua divulgação pública nos meios de informação e comunicação apropriados, em particular no sítio da Ordem na *internet*.

Coordenará as actividades relacionadas com o Júri de Exame, nomeadamente, as propostas de composição, datas do Exame de 2011 e requerimentos que lhe sejam submetidos. Participará, através do seu Presidente, nos trabalhos do Júri para apreciação e selecção das candidaturas ao CPROC, propondo critérios para aprovação pelo Conselho Directivo.

Serão ainda desenvolvidos esforços no sentido de concluir o projecto de informatização dos serviços da Comissão de Inscrição, da Actividade Profissional e do Júri de Exame, tarefa iniciada no ano de 2008 e que procurará integrar as informações relacionadas com os processos de inscrição e de exame, bem como a base de dados de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Emitirá as declarações ou outros documentos que estejam no âmbito das suas competências.

3.3.2 Exame

Irão realizar-se as 4 provas escritas e as provas orais de candidatos que tenham concluído, com sucesso, as provas escritas durante o ano ou em anos anteriores, tendo em conta as datas de finalização das respectivas provas escritas.

Serão também realizados pelo menos dois sorteios dos temas das provas orais a realizar.

O Júri de exame manterá a sua constituição por membros independentes dos formadores do curso de preparação para revisor oficial de contas, mantendo independência na avaliação dos conhecimentos dos participantes, mas interdependência nas matérias sujeitas a avaliação. Para o efeito, promoverá reuniões com os respectivos coordenadores dos módulos de matérias aquando da preparação dos enunciados das provas escritas, para que os mesmos se adequem às matérias leccionadas e constantes no programa de Exame para acesso à profissão.

3.3.3 Estágio

Será assegurada a coordenação dos estágios realizados ao abrigo do actual regime, em cumprimento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação previsto na Circular nº 3/10, de 11 de Maio de 2010.

A actividade da Comissão abrangerá a realização das reuniões ou visitas relacionadas com cada membro estagiário, para apreciação dos relatórios semestrais, a par da participação nos júris de avaliação final.

A Comissão de Estágio participará, através do seu Presidente, nos trabalhos do Júri para apreciação e selecção das candidaturas ao CPROC, propondo critérios para aprovação pelo Conselho Directivo.

Também se prevê a melhoria do funcionamento da Comissão de Estágio, através da adopção de um novo sistema de informação, cujo projecto está concluído. A gestão e acompanhamento de processos, que tem vindo a ser implementada na Comissão de Inscrição, integrará as informações necessárias para o bom funcionamento da Comissão de Estágio.

Realizar-se-ão as provas de avaliação final de estágio, com a constituição e funcionamento dos respectivos júris e avaliação e discussão dos trabalhos individuais em causa.

Será dada mais relevância ao acompanhamento dos estágios e à avaliação dos trabalhos que o estagiário tenha efectivamente realizado.

3.3.4 Actividade

As acções a desenvolver nesta área compreendem, fundamentalmente:

- Proceder ao registo e actualização permanente das alterações decorrentes da actividade dos revisores oficiais de contas, designadamente início, alteração e cessação de funções, de forma a manter actualizado os elementos dos ROC e SROC, em termos de exercício da sua actividade profissional, procurando garantir informação actualizada e rigorosa;
- Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços em termos de actualização profissional, com prioridade para as comunicações de início, cessão e alterações profissionais, de forma a prestar uma informação mais útil e eficiente para a Ordem e seus membros.
- Promover uma maior integração entre os processos de inscrição e de acompanhamento de actividade, em particular das sociedades de revisores oficiais de contas, nomeadamente pelas responsabilidades acrescidas para a Ordem decorrentes da adopção das modificações que resultam da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e Decreto-Lei n.º 224/08, de 20 Novembro, bem como da criação do Conselho Nacional de Supervisão da Auditoria (CNSA).
- Manter uma actualização permanente das condições de exercício da actividade dos Revisores Oficiais de Contas e das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de forma a disponibilizar informação sobre a mesma junto da Ordem, do CNSA, dos ROC e SROC e demais entidades interessadas e com direitos de acesso à mesma.
- Emitir declarações ou outros documentos que estejam no âmbito das suas competências, propondo critérios para aprovação pelo Conselho Directivo.

3.4 CONTROLO E SUPERVISÃO DA ACTIVIDADE

3.4.1 Controlo de Qualidade

As Principais acções a desenvolver durante o ano de 2011 serão as seguintes:

- Executar os controlos de qualidade, da actividade exercida pelos Revisores Oficiais de Contas, relativamente a funções de interesse público, exercidas no ano de 2010;
- Concluir as actividades de controlo em curso, a executar na sequência do sorteio público efectuado em 2 Junho de 2010, relativamente aos dossiers de 2009;
- Acompanhar a implementação, pelos ROC/SROC, das recomendações constantes dos respectivos relatórios dos controlos de qualidade realizados no exercício anterior, em que a respectiva conclusão tenha sido desfavorável;
- Promover a actualização dos guias de controlo e respectivos relatórios tendo em consideração as alterações ocorridas nas normas de contabilidade e relato financeiro (SNC);
- Promover a realização de controlos de qualidade a trabalhos efectuados por ROC no âmbito do POE e do QREN e ao abrigo de disposições legais, nomeadamente fusões e entradas em espécie;

- Promover a realização dos controlos de qualidade deliberados pelo Conselho Directivo;
- Realizar o sorteio público anual para efeitos do controlo de qualidade (horizontal e vertical) relativo aos dossiers de 2010; e
- Acompanhar a evolução dos sistemas de Controlo de Qualidade adoptados nos vários países europeus de modo a identificar as melhores práticas.

3.4.2 Supervisão da Actividade

As principais acções a desenvolver no âmbito da Supervisão da Actividade Profissional são as seguintes:

- Assegurar total cooperação com o CNSA, assumindo-se como o seu principal interlocutor no âmbito da Ordem;
- Promover auditorias internas aos procedimentos relacionados com a qualificação profissional, inscrição, os registos de actividade e a formação profissional;
- Proceder à análise da actividade profissional reportada pelos Revisores e da sua exactidão e conformidade com os requisitos estabelecidos; e
- Prevenir eventuais incumprimentos ou infracções de disposições legais ou regulamentares, mediante uma actuação mais proactiva junto dos Revisores.

3.5 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Continuaremos a adoptar em 2011 uma política de contenção de gastos e de valorização dos recursos materiais e humanos.

Em 2011 será continuado o plano de acções de Formação interna no sentido de serem melhoradas as qualificações Técnicas dos colaboradores em geral.

O controlo permanente dos gastos operacionais, bem como o planeamento e gestão de tesouraria, irão continuar a merecer especial atenção, de modo a garantir a melhor aplicação dos meios colocados à nossa disposição.

3.6 SECÇÃO REGIONAL DO NORTE (SRN)

De acordo com as atribuições consagradas no seu Regulamento, a SRN, através da sua Direcção e do Conselho Consultivo, continuará a ter como missão em 2011:

- Assegurar a representação da Ordem no Norte do País, designadamente através da participação em eventos que contribuam para dar visibilidade e notoriedade à Instituição e aos seus membros;
- Assegurar o pleno funcionamento da actividade de Formação Contínua, de acordo com o plano geral estabelecido pelo Conselho Directivo e manter o apoio administrativo ao Curso de

Preparação para Revisores Oficiais de Contas;

- Assegurar apoio administrativo aos Colegas na sua relação com a Ordem;
- Realizar os “Encontros na Ordem” de acordo com as determinações do Conselho Directivo sobre temas de maior oportunidade e interesse para a profissão;
- Apoiar a realização na SRN de reuniões dos Órgãos Sociais, das Comissões Técnicas e dos Grupos de Trabalho;
- Continuar a melhorar o conteúdo da Biblioteca e promover a sua divulgação, junto dos membros; e
- Colaborar, em geral, nas actividades da Ordem, em conformidade com as orientações do Conselho Directivo.

3.7 ASSESSORIAS

3.7.1 Assessoria Técnica

A Assessoria Técnica continuará a assegurar um apoio qualificado ao Conselho Directivo e ao Departamento Técnico, especialmente em matérias relacionadas com a adopção das normas internacionais de auditoria (ISA).

3.7.2 Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica prestará consulta jurídica regular ao Conselho Directivo, por iniciativa deste ou com base em questões suscitadas pelos Revisores Oficiais de

Contas. Prestará, ainda, assessoria ao Conselho Disciplinar e apoio aos demais Órgãos da Ordem e comissões, designadamente à Comissão de Inscrição e à Comissão do Controlo de Qualidade.

Caber-lhe-á também a representação em juízo da Ordem e dos respectivos Órgãos e ainda analisar e emitir parecer sobre projectos de diplomas legais submetidos à apreciação da Ordem.

Participará em reuniões e grupos de trabalhos para os quais venha a ser indicada e continuará a assegurar a assessoria que venha a ser solicitada pelos Revisores.

3.8 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

A Ordem continuará a manter a sua representação e participação nos organismos profissionais congéneres e conexos com a profissão, quer nacionais, quer internacionais. Assim, a Ordem manterá os objectivos:

- Reforçar a sua participação nas actividades desenvolvidas pela FEE, IAASB, IFAC e UE divulgando a respectiva informação pelos ROC, sempre que seja considerado pertinente;
- Manter o bom relacionamento institucional existente com as entidades mais ligadas ou conexas com a profissão, nomeadamente o Banco de Portugal, a CMVM, a CNC, a DGCI, a

IGF, o ISP, o IAPMEI, o POE/PRIME, o IPAD, o Turismo de Portugal e o IFDR; e

- Assegurar uma participação activa no Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, no Conselho Consultivo da CMVM e no Conselho Nacional das Ordens Profissionais.

3.9 ENCONTROS NA ORDEM

Será dada continuidade à realização dos “Encontros na Ordem”, com o objectivo de trazer à Ordem os seus membros, efectivos e estagiários, continuando desta forma a promover o convívio e proporcionando formação contínua sobre temas de maior oportunidade e interesse.

4 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

4.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os Orçamentos Corrente e de Investimento foram preparados com base nos pressupostos e previsões abaixo desenvolvidos, tendo presente o Plano de Actividades.

Na extensão em que dependem da informação histórica do exercício de 2010, as previsões relativas ao Orçamento Corrente foram suportadas nas estimativas efectuadas para este exercício, a partir da informação já conhecida, sendo apresentadas como valores comparativos.

Paralelamente, foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, sem que tal tenha condicionado os valores apresentados.

4.2 PRESSUPOSTOS

4.2.1 Rendimentos

a) Quotas

O cálculo das quotas para 2011 mantém os critérios seguidos no corrente ano de 2010.

Assim, os critérios são os seguintes:

- (a) Apuramento das quotas com base no respectivo número de revisores inscritos (componente fixa) e no valor dos honorários anualmente auferidos (componente variável);
- (b) Para efeitos da componente variável, aplicação ao valor dos

honorários reais auferidos (Hra) pelos revisores e sociedades de revisores, relativamente ao exercício de funções de interesse público (art.º 40º e 41.º do Estatuto da OROC) da taxa com o máximo de 0,4% e um mínimo de 0,1%, de acordo com escalões, conforme tabela adiante apresentada.

Ou seja:

Situação Profissional dos ROC	Quota Fixa	Quota Variável
Suspensos	120	-
Sem actividade	180	-
Em actividade		
Individuais	300	(ver tabela)
Sócios de SROC (*)	300 x n.º sócios	(ver tabela)
Contratados	300	-

(*) A componente fixa das SROC Unipessoais é fixada em 600€

Tabela de cálculo da quota variável

Escalões de honorários (milhares de euros)	Taxa específica	Taxa média limite inferior
Até 10.000	0,4%	-
De 10.000 a 20.000	0,3%	0,4%
De 20.000 a 30.000	0,2%	0,35%
Acima de 30.000	0,1%	0,3%

Tendo em consideração os demais pressupostos o valor das quotas orçamentadas para 2011 tem a seguinte composição:

Situação Profissional dos ROC	N.º ROC	Quota fixa anual (Euros)	Quota variável (Euros)	Total anual (Euros)
Suspensos	94	11,280	-	11,280
Sem actividade (*)	200	36,000	-	36,000
Em actividade				
Individuais	224	67,200	63,408	130,608
Sócios de SROC	535	160,500	705,712	866,212
Contratados	103	30,900	-	30,900
Total	1156	305,380	769,120	1,075,000

(*) Considerando a inscrição de 30 novos Revisores em 2011

É de salientar que o valor global das quotas orçamentadas para 2011 (1.075.000 €) é inferior ao previsto para 2010 (1.150.000 €) e ao valor anual referente a 2009 (1.300.000 €).

b) Emolumentos

Esta rubrica integra os emolumentos provenientes de inscrições e reinscrições, em estágios e exames, bem como da emissão de declarações.

Incluem-se ainda as taxas e emolumentos por despesas e serviços prestados, a cobrar no momento da sua realização ou da sua solicitação.

Mantém-se a tabela de emolumentos aplicada em 2010.

c) Acções de formação e Estágio

Nesta rubrica inserem-se os rendimentos provenientes das acções de formação contínua, CPROC e Estágio.

4.2.2 Gastos

Consideram-se os ajustamentos inerentes ao reforço ou diminuição da actividade e do exercício das várias competências técnicas e administrativas.

Das rubricas que integram os fornecimentos e serviços externos, merecem referência:

a) Deslocações e estadas

Abrange os gastos com deslocações e estadas dos membros dos Órgãos Sociais, Comissões Técnicas e Estatutárias, Formadores e Controladores-Relatores.

b) Comissão do controlo de qualidade

Prevê-se para 2011 gastos no montante de 158.110 euros, estando este valor consentâneo com a actividade a realizar neste domínio, e de acordo com as exigências decorrentes do actual quadro regulamentar.

c) Conservação e reparação

Previu-se uma dotação próxima dos 22.000 euros para a habitual manutenção corrente do edifício da Sede. A restante verba destina-se a custear as despesas que normalmente ocorrem com os outros equipamentos.

d) Trabalhos especializados

Envolvem essencialmente os custos com a produção e distribuição do Manual, da revista “Revisores ∃ Auditores” e ainda traduções, estudos, pareceres e gestão da área informática.

e) Outros gastos

Adicionalmente, são ainda de referir face aos valores envolvidos:

– Gastos com o pessoal

A estimativa efectuada teve como base o aumento do nível salarial, tendo em conta a inflação prevista;

– **CNSA**

Foi estimada uma contribuição da Ordem no montante anual de 31.500 euros que corresponde a 20% dos custos estimados de estrutura e funcionamento do CNSA.

4.2.3 Orçamento de Investimento

Foram previstos os seguintes investimentos:

	<u>Euros</u>
<u>Móveis e utensílios:</u>	
Aquisição de mobiliário e outros equipamentos	5.000
<u>Equipamento de tratamento de dados:</u>	
Aquisição de novos equipamentos para substituição dos existentes ou associados a novas necessidades	5.000
<u>Outro equipamento</u>	10.000
<u>Biblioteca:</u>	
Continuação do desenvolvimento da biblioteca da Sede e da SRN	1.500
<u>Outro imobilizado corpóreo e incorpóreo:</u>	
Aquisição e desenvolvimento de novas aplicações informáticas.	8.500

4.3 ORÇAMENTO CORRENTE

Ver em anexo.

4.4 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Ver em anexo.

Lisboa, 26 de Novembro de 2010

O Conselho Directivo

António Gonçalves Monteiro
Presidente

José Rodrigues de Jesus
Vice-Presidente

José Martins Correia
Vogal

António Campos Pires Caiado
Vogal

Óscar Manuel Machado de Figueiredo
Vogal

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
Vogal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogal



ORÇAMENTO CORRENTE

Em Euros

DESCRIÇÃO	REAL 2009	ESTIMADO 2010	PREVISTO 2011
Rendimentos			
Prestações de serviços (anexo A)	2,612,859	2,030,770	2,111,855
Outros Rendimentos e Ganhos	29,792	45,860	36,485
Juros, Divid. e Outros Rend Similares	33,637	23,530	25,880
	2,676,288	2,100,160	2,174,220
Gastos			
Fornecimentos e serviços externos (anexo B)	1,363,039	1,260,035	1,279,910
Gastos com o pessoal (anexo C)	562,625	579,786	596,370
Outros gastos e perdas (anexo D)	171,432	81,130	82,715
Gastos de Depreciação e de Amortização (anexo E)	132,337	124,560	130,960
Perdas por Imparidade	1,545		
	2,230,979	2,045,511	2,089,955
Resultado Líquido do período	445,309	54,649	84,265



ANEXO A

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em Euros

DESCRIÇÃO	REAL 2009	ESTIMADO 2010	PREVISTO 2011
Prestações de serviços			
Quotas	1,300,838	1,114,200	1,075,000
Emolumentos (a)	323,211	252,680	229,250
Acções de formação e Estágio:			
Formação contínua	385,197	256,710	423,280
Curso de preparação p/ ROC	507,713	303,960	225,600
Estágio profissional p/ ROC	95,900	103,220	154,000
Outros	0	0	4,725
Total das prestações de serviços	2,612,859	2,030,770	2,111,855

(a) Inclui exame, inscrição e dispensa de estágio, inscrições e reinscrições e declarações.

ANEXO B

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em Euros

DESCRIÇÃO	REAL 2009	ESTIMADO 2010	PREVISTO 2011
Fornecimentos e serviços externos			
Fornecimentos e serviços			
Electricidade	13,095	13,250	13,570
Combustíveis	477	630	630
Água	4,777	3,310	3,360
Livros e documentação técnica	5,639	4,500	3,100
Material de escritório	36,301	35,090	36,150
Artigos para oferta	1,862	5,550	1,000
Rendas e alugueres	23,565	12,450	15,760
Despesas de representação	690	550	500
Comunicação	35,572	37,100	38,210
Seguros	7,477	7,980	7,750
Transportes	2,170	2,160	2,220
Transportes de pessoal	347	320	400
Deslocações e estadas	121,722	100,900	120,000
"Coffe Break"	36,076	15,110	20,000
Honorários:			
Honorários dos Órgãos Sociais	149,114	116,430	100,570
Depart.Técnico - Comissões e grupos de trabalho	54,586	32,920	55,920
Departamento formação			
Comissão de formação	5,236	8,050	3,790
Formação contínua	82,358	82,160	116,410
Curso de preparação p/ ROC	141,563	77,120	78,720
Juri de exame	43,628	47,020	50,800
Comissão de inscrição	4,984	5,990	9,570
Comissão de estágio	59,488	116,200	87,540
Conselho de redacção da revista	770	1,750	2,230
Comissão do controlo de qualidade	132,324	153,685	158,110
CNSA	9,504	25,000	19,000
Assessores e Secretário Geral	123,600	126,090	98,320
Contencioso e notariado	9,485	1,220	2,800
Conservação e reparação	27,420	17,130	22,250
Publicidade e propaganda	34	1,550	2,500
Limpeza, higiene e conforto	8,619	7,100	7,270
Vigilância e segurança	5,404	1,070	2,500
Trabalhos especializados	188,720	174,090	171,430
Condomínios	12,629	12,360	12,730
Outros fornecimentos e serviços	13,803	14,200	14,800
Total dos Fornecimentos e serviços externos	1,363,039	1,260,035	1,279,910



ANEXO C

GASTOS COM O PESSOAL

Em Euros

DESCRIÇÃO	REAL 2009	ESTIMADO 2010	PREVISTO 2011
Gastos com o pessoal			
Remunerações do pessoal	459,159	482,667	490,260
Encargos s/ remunerações	90,105	92,391	100,680
Seguro acid. trab. e doenças profis.	4,421	3,230	2,430
Outros gastos	8,940	1,500	3,000
Total dos Gastos com o pessoal	562,625	579,786	596,370



ANEXO D

OUTROS GASTOS E PERDAS

Em Euros

DESCRIÇÃO	REAL 2009	ESTIMADO 2010	PREVISTO 2011
Outros gastos e perdas			
Impostos	5,418		
Correcções relat períodos anteriores	3,986		
Quotizações	61,927	68,630	69,815
FEE	42,657	46,705	47,175
IFAC	16,130	19,425	19,500
Outras	3,140	2,500	3,140
Comparticipações CNSA	0	12,500	12,500
Não especificados	100,101	0	400
Total de Outros gastos e perdas	171,432	81,130	82,715



ANEXO E

GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

Em Euros

DESCRICÃO	REAL 2009	ESTIMADO 2010	PREVISTO 2011
Gastos de Depreciação e de Amortização			
Activos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	53,512	53,510	53,510
Equipamento administrativo	35,506	30,000	27,820
Outras imobilizações corpóreas			
Biblioteca	47	160	160
Activos intangíveis			
Prop. Ind. e outros direitos	43,272	40,890	49,470
Total dos Gastos de Depreciação e de Amortização	132,337	124,560	130,960



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em Euros

DESCRIÇÃO	REAL 2009	ESTIMADO 2010	PREVISTO 2011
Activos Fixos Tangíveis			
Equipamento administrativo			
Móveis e utensílios diversos	197	8,660	5,000
Equip. de tratamento de dados	17,329	3,110	5,000
Equipamento de reprodução	0	0	5,000
Outro	1,718	3,900	5,000
Outras imobilizações corpóreas			
Biblioteca	925	1,730	1,500
Activos Intangíveis			
Prop. ind. e outros direitos	111,467	8,570	8,500
Total	131,636	25,970	30,000

CONSELHO DIRECTIVO

TABELA DE EMOLUMENTOS (em euros)

	2011	2010
1 - Requerimento para inscrição como membro estagiário	210	210
2 - Requerimento para dispensa ou redução de estágio	700	700
3 - Requerimento para admissão ao exame:		
3.1 - Candidato proveniente do CPROC (cada grupo de matérias)	270	270
3.2 - Candidato não proveniente do CPROC (cada grupo de matérias)	330	330
4 - Requerimento para inscrição na Lista:		
4.1 - Por candidatos aprovados em exame	200	200
4.2 - Por sociedades de revisores	480	480
5 - Requerimento para alteração de estatutos de sociedades:		
5.1 - Alteração da sede social e/ou dos sócios		
5.2 - Outras alterações	150	150
6 - Requerimento para levantamento de suspensão	320	320
7 - Requerimento para reinscrição na Lista:		
7.1 - Após cancelamento voluntário	530	530
7.2 - Após expulsão disciplinar	670	670
8 - Requerimento a interpôr recurso	260	260
9 - Requerimento para revisão de provas de exame	200	200
10 - Requerimentos não previstos nas alíneas anteriores	210	210
11 - Declarações de actividade profissional	10	10
12 - Propina anual de estágio	700	700
13 - Propinas de cursos:		
13.1 - Formação contínua (valores/dia)		
- ROC, estagiários e colaboradores	100	100
- Empresas	325	325
13.2 - Formação para ROC (cada grupo de matérias)	975	975
14 - Despesas do processo:		
14.1 - Componente fixa		
- Processo de inquérito	150	
- Processo disciplinar	350	
14.2 - Componente variável		
- Custo suportado pela OROC, mediante comprovativo	variável	